



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **5.623** /2023

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário de Educação do Estado da Paraíba, o Senhor Antônio Roberto Souza Araújo, para garantir **A EXISTÊNCIA DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DE EDUCANDOS COM DISLEXIA, TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) OU OUTRO TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM, NA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL JOSÉ LEITE DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir o cumprimento da Lei Federal 14.245/2021 que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica. A garantia da existência de uma equipe multidisciplinar e especializada no atendimento de educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outros transtornos de aprendizagem nas escolas públicas do estado da Paraíba é de extrema importância para promover a inclusão e o desenvolvimento educacional desses estudantes.

Esses profissionais possuem conhecimentos especializados e estratégias específicas para lidar com as dificuldades e desafios enfrentados por esses estudantes, promovendo assim um ambiente de ensino inclusivo e acolhedor. Além disso, ao investir em uma equipe multidisciplinar e especializada, o estado da Paraíba contribui para a melhoria da qualidade da educação como um todo.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual